



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**“FECHAR UMA PRISÃO, ABRIR UMA ESCOLA”:
O MOVIMENTO PELA TRANSFORMAÇÃO DE UMA
PENITENCIÁRIA EM UNIVERSIDADE**

ALESSANDRA KELLY VIEIRA

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**“FECHAR UMA PRISÃO, ABRIR UMA ESCOLA”:
O MOVIMENTO PELA TRANSFORMAÇÃO DE UMA
PENITENCIÁRIA EM UNIVERSIDADE**

ALESSANDRA KELLY VIEIRA

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina

Orientador: Gustavo Vieira

Foz do Iguaçu
2022

ALESSANDRA KELLY VIEIRA

**“FECHAR UMA PRISÃO, ABRIR UMA ESCOLA”:
O MOVIMENTO PELA TRANSFORMAÇÃO DE UMA
PENITENCIÁRIA EM UNIVERSIDADE**

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Vieira
UNILA

Profa. (Titulação) (Nome do/a Professor/a)
(Sigla da Instituição)

Profa. (Titulação) (Nome do/a Professor/a)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: Alessandra Kelly Vieira

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

		Tipo de Documento
(.....) graduação	(.....) artigo	
(X) especialização	(x) trabalho de conclusão de curso	
(.....) mestrado	(.....) monografia	
(.....) doutorado	(.....) dissertação	
	(.....) tese	
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais	
	(.....) _____	

Título do trabalho acadêmico: “Fechar uma prisão, abrir uma escola”: o movimento pela transformação de uma penitenciária em universidade

Nome do orientador: Prof. Dr. Gustavo Vieira

Data da Defesa: ____/____/____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

AGRADECIMENTOS

À coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, pela oportunidade que tivemos de realizar uma formação de tão alta qualidade, mesmo à distância, permitindo que pessoas de diversas regiões do Brasil e da América Latina pudessem aproveitar uma grande oportunidade de crescimento.

Aos professores que, ao compartilharem seu conhecimento, se implicaram de forma séria e respeitosa com a formação dos estudantes, buscando se adaptar à diversidade de demandas e necessidades que surgiam, para melhor atender a turma.

Agradeço especialmente ao professor Anaxsuell, pela disponibilidade, dedicação à turma e apoio dispensados nos momentos de dificuldades.

Aos colegas de turma pelos compartilhamentos e por tornarem o momento das aulas um ambiente ainda mais rico com suas experiências e pontos de vista, e especialmente à Amar, Pablo, Carol e Iris pelo apoio e solidariedade.

Ao orientador, pelo comprometimento e contribuições na construção do trabalho.

Aos membros da banca pela disponibilidade e valiosas contribuições.

*"As alternativas não são utopias distantes,
mas partem da vida cotidiana,
continuamente inventadas pelos atores sociais."*

Louk Hulsman

RESUMO

O presente artigo discorre sobre como o movimento #DesativaPJMA tem se apropriado do direito à cidade para construir suas reivindicações e ações, pautadas no abolicionismo penal. O movimento conta com o protagonismo de cidadãos do município de Ribeirão das Neves e familiares de pessoas privadas de liberdade, aliados aos movimentos sociais, organizações da sociedade civil, acadêmicos e membros de pastorais. Eles defendem a desativação da Penitenciária José Maria Alkmin (PJMA) em Ribeirão das Neves, Minas Gerais, e sua substituição por uma universidade estadual. Como metodologia, foi realizado um estudo de caso qualitativo, envolvendo pesquisa documental e de campo. As observações e análises realizadas mostram um potencial revolucionário do movimento, mesmo diante de muitos desafios e obstáculos colocados por um modelo político de governança autoritarista, que privilegia os interesses do capital em detrimento das necessidades e desejos da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Prisões; Direito à Cidade; Abolicionismo Penal; Movimentos Sociais

RESUMEN

Este artículo analiza cómo el movimiento #DesativaPJMA se ha apropiado del derecho a la ciudad para construir sus reivindicaciones y acciones, a partir del abolicionismo penal. El movimiento tiene el protagonismo de ciudadanos del municipio de Ribeirão das Neves y familiares de personas privadas de libertad, aliados a movimientos sociales, organizaciones de la sociedad civil, académicos y pastoralistas. Defienden la desactivación de la Penitenciaría José Maria Alkmin (PJMA) en Ribeirão das Neves, Minas Gerais, y su sustitución por una universidad estatal. Como metodología se realizó un estudio de caso cualitativo, involucrando investigación documental y de campo. Las observaciones y análisis realizados muestran un potencial revolucionario del movimiento, aún frente a muchos desafíos y obstáculos que plantea un modelo político autoritario de gobierno, que privilegia los intereses del capital en detrimento de las necesidades y deseos de la clase trabajadora.

Palabras clave: Prisiones; Derecho a la Ciudad; Abolicionismo Penal; Movimientos sociales

LISTA DE SIGLAS

ALMG	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CEPI	Centro de Estudos, Pesquisa e Intervenção de Ribeirão das Neves
CPPP	Complexo Penitenciário de Parceria Público-Privada
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
PAN	Penitenciária Agrícola de Neves
PJMA	Penitenciária José Maria Alkmin
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
Contextualização histórica do movimento #DesativaPJMA!	13
O direito à cidade e os movimentos populares	16
Abolicionismo penal e o protagonismo de movimentos de familiares.....	20
Ações realizadas pelo movimento #DesativaPJMA!.....	24
Reivindicações do movimento #DesativaPJMA!.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS	32
ANEXO	34

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo, realizado como Trabalho de Conclusão de Curso, requisito da Especialização em Direitos Humanos na América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), é analisar, por meio de um estudo de caso, como o movimento #DesativaPJMA! tem se apropriado do direito à cidade para construir suas reivindicações e ações pautadas no abolicionismo penal. Trata-se de um movimento existente no município de Ribeirão das Neves, em Minas Gerais, que defende a desativação da Penitenciária José Maria Alckmin (PJMA) e a sua substituição por uma unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Além da universidade, o movimento deseja a implantação de um centro cultural e de memória e um parque ecológico no local. Como objetivos específicos, buscou-se: traçar um histórico das mobilizações; conhecer as razões para a criação do movimento; analisar como as questões referentes ao direito à cidade e ao abolicionismo penal estão presentes nas ações do movimento; identificar possíveis desafios, potenciais e impactos da implantação da proposta.

A metodologia utilizada para a consecução da pesquisa foi de caráter qualitativo e exploratório, tendo sido realizado um estudo de caso por meio de uma pesquisa documental e de campo. Conforme postulado por Vygotsky (1998), o investigador deve analisar processos, não objetos, considerando as mudanças, não a estabilidade. Isso significa ter como base o estudo histórico, que não significa apenas o estudo do passado, mas também do presente e futuro, buscando compreender a realidade em seus processos contínuos de transformações. Para o levantamento dos documentos e publicações, foram realizadas pesquisas no ambiente virtual associando o nome da penitenciária ao termo “desativação”. Também foram acessados materiais impressos e disponíveis nas redes sociais produzidos pelo grupo que compõe o movimento. A pesquisa de campo se inspirou nas metodologias participativas, com a presença em reuniões e eventos realizados pelos participantes do movimento durante o período de maio a julho de 2022.

A visão sobre sujeito e sociedade que embasa a leitura da realidade observada parte da perspectiva materialista da Psicologia Social, que concebe os sujeitos em sua historicidade, ou seja, que entende a ação individual como socialmente produzida e advinda da organização das experiências do sujeito a partir da sua história de relações (REY, 2005). Os conteúdos foram analisados a partir de uma perspectiva interdisciplinar, incluindo autores da sociologia, da arquitetura e urbanismo, das perspectivas críticas do Direito e do abolicionismo penal.

A escolha pelo tema se deu a partir do meu envolvimento pessoal, uma vez que estou inserida no campo de estudos sobre as prisões e na militância do movimento antiprisional desde 2007. Minhas pesquisas e atuações nesta área se iniciaram durante minha graduação em Psicologia e participação no Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais. Desde então, tenho acompanhado o surgimento e crescimento dos movimentos pelo desencarceramento em Belo Horizonte e na região metropolitana, como o Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade, a Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais e o movimento #DesativaPJMA!. É sobre esse movimento e suas ações atuais que o trabalho em tela se debruça, interpretando-os a partir das discussões sobre o direito humano à cidade e em diálogo com o abolicionismo penal.

Isto posto, a apresentação da pesquisa se inicia pela contextualização histórica do movimento #DesativaPJMA!. Em seguida, é abordada a sua relação com o direito à cidade e com o abolicionismo penal, destacando o protagonismo dos familiares, para enfim abordar as ações, pautas e reivindicações realizadas.

Contextualização histórica do movimento #DesativaPJMA!

A cidade de Ribeirão das Neves, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - MG, possui diversas unidades prisionais, motivo pelo qual já recebeu o estigma de “cidade presídio”. São elas, atualmente: Penitenciária José Maria Alkimin (PJMA); Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Centro de Apoio Médico Pericial (CAMP) e o Complexo Penitenciário Público Privado (CPPP).

A própria origem da cidade de Ribeirão das Neves geralmente é associada à construção da primeira penitenciária do estado, a Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), inaugurada em 1938, que hoje é denominada Penitenciária José Maria Alkimin (PJMA). Integrantes do movimento #DesativaPJMA! que residem na cidade contestam esse modo de contar sua história a partir da penitenciária, uma vez que, antes de sua construção, já existiam povoamentos em outras regiões que formaram o município. Segundo eles, esse ponto de vista da história contribui ainda mais para reforçar o estigma do local. No entanto, sua importância histórica, urbanística e arquitetônica levou o complexo, que ainda abriga o primeiro teatro e cinema da cidade, a receber um tombamento municipal por meio do Decreto 16/2009, aprovado pelo Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Ribeirão

das Neves, transformando-a em patrimônio e bem público. A PAN foi inaugurada antes mesmo do antigo distrito se tornar o município de Ribeirão das Neves, o que ocorreu em 1953. A PAN foi considerada uma prisão modelo na época, por sua construção ser planejada para realizar o objetivo legal de ressocialização dos apenados por meio do trabalho e foi responsável por boa parte dos empregos oferecidos à população da região até a década de 60. Ela impulsionou o crescimento do núcleo populacional em seu entorno, que hoje constitui o centro da cidade (CAMPOS, 2010). Tal localização, portanto, atualmente contraria a recomendação presente na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210 de 1984), que em seu Artigo 90 afirma que a penitenciária deve ser construída em local afastado do centro urbano.

Em 2005, quando a cidade já abrigava outros complexos penitenciários, diante do projeto de instalação do presídio Inspetor José Martinho Drumond, a população se mobilizou pela primeira vez contra mais prisões na cidade. Porém, foi em vão, e o mesmo foi inaugurado em 2006, gerando indignação na população, que continuou se organizando.

Segundo registros internos do grupo, a origem do movimento #DesativaPJMA! está relacionada ao surgimento da “Rede Nós Amamos Neves”, organizada em 2008 por diversas entidades como o Centro de Estudos, Pesquisa e Intervenção de Ribeirão das Neves (CEPI-Neves), associações comunitárias, as paróquias Santa Vitória e Santo Antônio, a Pastoral Carcerária, as Brigadas Populares, militantes políticos e professores universitários. O objetivo da Rede era lutar pela qualidade de vida na cidade, contra mais presídios e pela desativação da PJMA.

Em 2009, se iniciaram novas mobilizações contra a instalação do que viria a se transformar no primeiro Complexo Penitenciário de Parceria Público-Privada (CPPP) do país, escolhido para ser instalado em uma área de preservação ambiental em Ribeirão das Neves. Entre as ações realizadas contra o projeto, criaram abaixo assinados, abriram processos judiciais na Defensoria Pública e no Ministério Público, fizeram passeatas e manifestações. Participaram das mobilizações: ONG's, prefeitura, câmara municipal e até o Ministério Público. Uma audiência pública contra a autorização da construção do CPPP foi realizada em 2011, lotando o salão paroquial da Igreja Nossa Senhora das Neves (JUSBRASIL, 2011).

Em 2010 e 2011, a Rede organizou o primeiro e o segundo Encontro dos Movimentos Populares da Cidade, que tiveram como uma de suas pautas prioritárias a desativação da penitenciária.



Foto: Sidnei Martins, 2010. Da direita para a esquerda: Carlos Maciel, Padre José Geraldo, Michel Le Ven, integrantes do movimento na época.

Na ocasião das mobilizações contra o CPPP, segundo matéria do Jornal O Tempo, republicada no blog da Rede Nós Amamos Neves, de autoria de Carlos Calaes (2010), o prefeito de Ribeirão das Neves, na época, tentou barganhar compensações para a cidade, cujas condições de infraestrutura e serviços são altamente impactadas pelo grande número de prisões, devido às demandas para os detentos e seus familiares que migram para a região. Entre as compensações, surgiu pela primeira vez a proposta de transformar a PJMA, que fica no centro da cidade, em uma sede da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), além de um complexo cultural. No entanto, ainda de acordo com a mesma reportagem, a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) afirmou que deixaria a decisão para depois da conclusão das obras do CPPP.

A desativação da PJMA e instalação de uma universidade no local foi pauta de outra audiência pública realizada em 2013 pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG, 2013). A reunião foi motivada pelo fato de ter saído uma publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em que o nome da cidade foi trocado por “Ribeirão das Trevas”. O fato gerou revolta da população pelo descaso sofrido pela cidade. Os deputados que presidiram a audiência chamaram atenção para a falta de investimento do governo estadual na infraestrutura do município e a prefeita mencionou o desejo de que o prédio da penitenciária fosse cedido para a instalação da universidade e de um centro cultural. Apesar de toda a mobilização, tal contrapartida ainda não foi além das promessas orais e segue sendo ignorada pelo governo do estado. O projeto do CPPP passou e foi inaugurado contra a vontade da população, em 2013, firmando um contrato de 27 anos

para mais de 3 mil vagas, o que levará o município a abrigar 1/3 da população prisional do estado de Minas Gerais.

Enfim, além das últimas unidades prisionais terem sido construídas contra a vontade dos habitantes da cidade, ao contrário do prometido, o aumento no número de presídios não foi acompanhado por maiores e suficientes investimentos em infraestrutura, saúde, educação, habitação, saneamento e geração de emprego para os cidadãos nevenses. Isso tem levado a uma maior sobrecarga nos serviços públicos essenciais, em um município que já possui um dos piores IDHs da região, com indicadores de qualidade de vida e desenvolvimento negativos, predomínio de população de baixa renda e baixo dinamismo econômico (Prefeitura de Ribeirão das Neves, 2018).

Recentemente, a população voltou a intensificar a mobilização em torno da proposta de contrapartida que envolve a desativação da penitenciária e substituição por uma UEMG, junto a um centro cultural e de memória e um parque ecológico, criando o movimento #DesativaPJMA!. A mobilização conta com a participação de cidadãos nevenses, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, membros de pastorais e paróquias, acadêmicos, familiares de pessoas privadas de liberdade e egressos das prisões. Antes de falar sobre as ações que estão sendo realizadas, na sessão seguinte será apresentada a relação do movimento com o direito à cidade e o abolicionismo penal.

O direito à cidade e os movimentos populares

Em cada período histórico, a organização das cidades correspondeu ao sistema econômico vigente e se deu como fruto das relações sociais entre os diferentes atores que dela participam. Atualmente, na sociedade capitalista, a cidade configura-se como uma mercadoria. Trata-se de uma mudança trazida pela era moderna, em que a “mercantilização do espaço, ou seja, a terra urbana, que era comunalmente ocupada, passa a ser uma mercadoria – que se compra e vende como um lote de bois, um sapato, uma carroça ou um punhado de ouro”. (ROLNIK, 2012, p. 39). Como traços essenciais da cidade capitalista, Raquel Rolnik (2012) aponta a privatização da terra e da moradia, a segregação espacial, a intervenção reguladora do Estado, a luta pelo espaço e a produção industrial.

Nesse contexto, diferentes agentes econômicos, políticos e sociais são corresponsáveis pelo processo de urbanização: os capitalistas proprietários dos meios de produção, o Estado, a classe trabalhadora e também os movimentos sociais. “Fruto da imaginação e trabalho articulado de muitos homens, a cidade é uma obra coletiva que

desafia a natureza” (ROLNIK, 2012, p. 8). E, como obra coletiva, está sujeita a conflitos diversos de interesses e disputas de poder.

No movimento de construção coletiva da cidade, fica evidente que determinados atores possuem maior ou menor poder de decisão, a depender da classe social a qual pertencem. Inicialmente, esse poder de intervenção já se encontra limitado pelo fato de que, ao nascermos, já encontramos uma forma de organização social consolidada. A partir disto, nosso poder de ação fica limitado ao que está estruturado social e historicamente ao nascermos. Quem tem grande poder econômico influencia mais as decisões do Estado, enquanto os demais precisam exercer muita pressão por meio de lutas coletivas para resistir e realizar mudanças. Ou seja, “a cidade é dominada pelas forças do capital”. (MARICATO, 2021). Porém, esse poder não está totalmente consolidado, por estar em constante disputa.

Rolnik (2012) corrobora esse pensamento ao afirmar que, no exercício de dominação da autoridade político-administrativa sobre o conjunto de moradores, há uma luta cotidiana pela apropriação do espaço urbano, visível, por exemplo, durante as manifestações civis. Ou seja, existem espaços na cidade que desviam das suas finalidades, previsões e normas prévias a partir das lutas populares pela apropriação do espaço.

O conhecimento do cenário de conflitos de poder e interesses presentes na cidade é importante para compreender a desigualdade relativa ao direito à cidade. Esse direito, de acordo com Lefebvre (2013), inclui o direito à vida urbana; aos locais de encontro e de trocas; aos ritmos de vida e ao uso pleno e inteiro desses momentos e locais. Já segundo o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, o Direito à cidade é definido como o direito às cidades sustentáveis, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Ele prevê ainda a gestão democrática por meio da participação da população na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O conceito de direito à cidade mostra sua importância ao tratar questões isoladas como os direitos específicos à moradia, à terra, ao transporte, à cultura e ao lazer como questões integradas e interdependentes (TAVOLARI, 2016). Afinal, a fragmentação dos problemas políticos, sociais e econômicos, característica da sociedade capitalista, conforme analisado por Netto (2007), evitam sua imputação direta à relação entre capital e trabalho. Assim, o Estado administra tais problemas por meio de políticas sociais igualmente fragmentadas. Já por meio do direito à cidade é possível identificar os aspectos

diretamente relacionados à luta de classes, uma vez que os conflitos de interesses entre o capital e os trabalhadores ficam explícitos no processo de construção das cidades.

O direito à cidade também é associado a uma perspectiva que coloca os interesses da comunidade como prioridade em relação aos interesses do mercado na sociedade capitalista, para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e sustentável (GOMES, 2018). No entanto, apesar desta visão utópica, como disse Maricato (2021), o direito à cidade é concedido somente aos que podem pagar, marginalizando os demais. Os que podem pagar moram e vivem bem e os que são exilados nas periferias vivem o “não direito à cidade”, sem direito à mobilidade, excluídos das possibilidades de lazer e cultura, assumindo uma condição de não-cidadãos, estigmatizados. O Diagnóstico de Violações e da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves de 2021 mostrou exatamente isso. A questão da mobilidade urbana foi apontada como um dos principais problemas que afetam as crianças, os adolescentes e os jovens da cidade. O sistema de transporte público municipal é descrito como precário, dificultando o exercício do direito à mobilidade, que segundo os jovens entrevistados, limitam o acesso às opções de cultura, esporte e lazer, assim como as opções de educação e formação profissional, levando-os a buscar tais acessos em espaços da capital. Ou seja, tal cenário demonstra a não garantia de direitos em sua própria cidade e, conseqüentemente, a não garantia do direito à cidade.

O que se observa a respeito do município de Ribeirão das Neves, a partir dos relatos presentes no citado diagnóstico, é uma situação de segregação, marginalização e estigmatização em relação aos demais territórios da Região Metropolitana. Rolnik (2012) chama atenção para esse fato de que territórios específicos sejam diferenciados para cada grupo social, mantendo determinadas características e funções. Para além da segregação de classe, portanto, temos segregações de acordo com o pertencimento racial, com a faixa etária e pela separação física entre locais de trabalho, de moradia e de lazer, por exemplo. “É como se a cidade fosse um imenso quebra-cabeças, feito de peças diferenciadas, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais” (p. 40). Há uma notável desigualdade de tratamento da administração local, que vai desde a questão do lixo, à distribuição de água e esgoto, instituições de educação e bens culturais.

Também podemos observar a seleção de espaços específicos para o exílio das pessoas consideradas inaptas à vida coletiva, como as prisões, os manicômios e os asilos. E, no caso de Ribeirão das Neves, seu território é apontado pelos moradores e participantes do movimento #DesativaPJMA! como o escolhido para ser “depósito” das pessoas

condenadas pelo sistema penal, tendo em vista a quantidade de unidades prisionais que o governo do estado construiu no município, gerando seu estigma, já citado, de “cidade presídio”. Campos (2010) analisou tal segregação socioespacial na metrópole belo-horizontina, concluindo que a lógica da expansão metropolitana centro-periferia mostra sua plenitude em Ribeirão das Neves, cuja inserção na RMBH é periférica e subordinada. Assim, na segregação espacial das cidades, os elementos produtores de segregação geram muros visíveis e invisíveis essenciais na organização do espaço urbano contemporâneo (ROLNIK, 2012).

O Estado, nesse cenário, é o ator responsável por produzir e gerar a segregação, ao investir de forma desigual em regiões nobres e pobres. E ele faz isso sob a pressão de membros da classe capitalista, cujo objetivo é maximizar a rentabilidade e o retorno de investimentos. A lógica capitalista, desse modo, se configura como “um parâmetro essencial na condução de uma política de ocupação da cidade”. (ROLNIK, 2012, p. 54). Interesses das empreiteiras e do capital imobiliário prevalecem muitas vezes no jogo de poder urbano na cidade do capital. Portanto, considerando que o “negócio das prisões” tem se tornado um mercado muito lucrativo (MINHOTO, 2002), a construção de novos presídios em Ribeirão das Neves, mesmo contra a vontade da população, expressa a prevalência dos interesses do Estado e dos gestores do “negócio das prisões” sobre os interesses dos seus moradores.

A realidade atual do movimento #DesativaPJMA! evidencia exatamente isto: que, na correlação de forças entre cidadãos da classe trabalhadora e os interesses do Estado e dos capitalistas, os cidadãos saem perdendo ou, ao menos, encontram inúmeros obstáculos para as transformações reivindicadas e precisam de lutas muito organizadas e fortes para conseguir avanços. No entanto, apesar das derrotas parciais, as decisões arbitrárias dos governantes não dissipam as lutas e os conflitos. Atores populares permanecem exercendo reivindicações, pressões e disputas políticas em torno da máquina estatal. “A máquina encarregada de controlar a cidade é objeto de disputa dos vários grupos ou forças sociais que estão ali presentes” (ROLNIK, 2012, p. 70). Os movimentos populares clamam por reconhecimento da condição de cidadão, merecedor de infraestrutura, equipamentos públicos, habitação digna. E, no caso do movimento em questão, reivindicam uma transformação que não se limita à mudança de uma instituição prisional para uma educativa, mas que envolve a transformação da identidade da cidade como um todo.

Para Lefebvre (2013), grupos, classes ou frações de classes sociais são capazes de iniciativas revolucionárias ao se encarregarem de propor soluções para os problemas

urbanos vivenciados por eles. Os projetos de reforma urbana dos grupos sociais colocam em questão as estruturas existentes e, por isso, se tornam “revolucionárias”, por se colocarem contra as coisas estabelecidas. “Trata-se inicialmente de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual” (LEFEBVRE, 2013, p. 113). E, no caso do movimento pela desativação da penitenciária, para além das questões regionais envolvidas, a luta tem como alvo e obstáculo a ideologia liberal dominante que centraliza nas prisões o papel de realizar o controle social penal das classes marginalizadas (WACQUANT, 2001). Portanto, para compreender essa luta, que não apenas irá gerar mudanças para os habitantes da cidade, mas que tem o potencial de confrontar estruturas que servem de base para o funcionamento da sociedade capitalista, é importante compreender a contextualização do #DesativaPJMA! em um movimento social maior: o abolicionismo penal.

Abolicionismo penal e o protagonismo de movimentos de familiares

O Abolicionismo Penal se configura como uma perspectiva teórica, mas também como um movimento social, comparável aos movimentos históricos pela abolição da escravatura (HULSMAN, 2003). Suas origens remetem à década de 80, quando começou a fazer parte de discussões acadêmicas, embora também seja associado aos movimentos anarquistas do século XIX. Segundo Ávila (2016), podemos dizer ainda que seu surgimento foi influenciado pelas análises marxistas sobre os sistemas punitivos realizadas por Rusche e Kirchheimer, em *Punição e Estrutura Social*, e pela obra *Vigiar e Punir* de Foucault, uma vez que eles problematizaram criticamente a questão do controle social via sistema penal como instrumento de manutenção das relações de classe na sociedade capitalista, denunciando a inutilidade das prisões para os fins a que ela se propõe.

Como perspectiva teórica, há diferentes tipos de abolicionismos penais, apontando diferentes caminhos, porém com o objetivo comum de abolir o sistema de penas, entendendo este como o responsável pela institucionalização do poder punitivo do Estado. Todas as abordagens também compartilham a denúncia do caráter seletivo do sistema penal, que incide principalmente sobre as camadas mais desprivilegiadas da população. No caso do Brasil, atinge principalmente os jovens pobres, em sua maioria negros.

Conforme indicado por Vera de Andrade (2006), o sistema penal é formado tanto pelas instituições que operacionalizam o controle social repressivo (poder legislativo, polícias, Ministério Público, sistema de justiça, sistema prisional), quanto pelos meios de

reprodução da cultura punitiva e sua disseminação na sociedade (mídia, escola, universidade). Por este motivo, o abolicionismo penal visa não apenas a abolição das instituições formais de controle, mas também a abolição da cultura punitiva, cujos diferentes caminhos envolvem mudanças em um futuro de médio a longo prazo, bem como no momento presente, aplicando o antipunitivismo em nossa vida cotidiana (PASSETI, 2004). Dentre os teóricos do abolicionismo penal, podemos citar três principais: Nils Christie, Louk Hulsman, e Thomas Mathiesen.

Para Christie (2017), impor punições por meio das penas significa infligir dor de maneira intencional, o que não está de acordo com valores como a bondade e o perdão. Por este motivo, a sociedade deveria abrir mão da realização da vingança por meio da pena, com o objetivo de reduzir os níveis de dor. Além disso, a forma de lidar com os conflitos deveria seguir modelos de Justiça Participativa, em que todos os envolvidos – vítima, autor, comunidade – deveriam participar da resolução do conflito; e de Justiça Compensatória, onde a compensação deveria ser utilizada no lugar da punição e da dor, impulsionando todos para o bem. Desse modo, segundo ele, se aproveitaria melhor as “possibilidades pedagógicas” que se perdem com o roubo do conflito pelo Estado.

De acordo com Hulsman (2003), a punição é uma forma de interação humana que atravessa diversas práticas sociais na família, na escola, no trabalho, nos esportes. Estando familiarizadas com a sociabilidade punitiva, as pessoas veem com naturalidade e, assim, legitimam o funcionamento da justiça criminal. Para Hulsman, a pena de prisão é um sofrimento estéril do qual não se é possível extrair nenhum tipo de benefício, nem para o preso, nem para a sua família, nem para a sociedade. Ele defende que sua superação deve começar pela linguagem, desconstruindo as ideias penais que alimentam os processos de criminalização. A mudança precisa partir também de nossas escolhas pessoais, buscando soluções alternativas para as situações problemáticas denominadas como “crime”. Para Hulsman, não se trata de abolir totalmente os castigos, mas que este não seja a primeira e única opção e, quando for necessário, não seja imposto arbitrariamente por terceiros a partir de normas prescritas, mas por consenso entre as partes (HULSMAN & CELIS, 1993).

Mathiesen (2003) afirma que a prisão é irracional em seus objetivos declarados e não contribui em nada para a sociedade. O autor, seguindo a linha teórica materialista/marxista, compreende o Direito Penal como um instrumento do Estado para a dominação e opressão da classe pobre, portanto, funcional ao processo de acumulação do capital, ocultando os conflitos de classe. Ele aponta diversos motivos para não se construir mais cárceres, entre eles: a ineficácia da propalada “reabilitação”; a ineficácia em prevenir

novas ocorrências; a ineficácia em impedir o envolvimento do prisioneiro com crimes; a insaciabilidade revelada pela constante superpopulação independentemente da construção de novas unidades; o afastamento de ideais humanitários; a ausência de ajuda às vítimas e a possibilidade de resolução dos problemas por outras vias. Para Mathiesen, a superpopulação dos presídios deveria servir como estímulo para prender menos, não para construir novas prisões, e a expansão das prisões contribui para disseminar valores negativos. Segundo o autor, que considera a proposta abolicionista penal um “sonho possível”, inspirando-se na realização de outras propostas de abolição como a da escravatura, a maior dificuldade para a abolição das prisões é as pessoas acreditarem que elas funcionam (MATHIESEN, 2003).

No entanto, tal realidade está começando a mudar, como podemos ver pelo crescimento de movimentos sociais pelo desencarceramento no Brasil, com frentes espalhadas em vários estados. As mobilizações de familiares de pessoas atingidas pelo sistema penal culminaram na proposição da Agenda Nacional pelo Desencarceramento em 2013, em parceria com a Pastoral Carcerária, pesquisadores, profissionais e acadêmicos de diversas áreas. A Agenda traz um programa popular com o estabelecimento de metas para a redução da população prisional resumido em 10 pontos de reivindicações, incluindo a suspensão de verbas para a construção de novas unidades privativas de liberdade. Conforme dito na página introdutória da Agenda: “é chegada a hora de reverter a histórica violência do país contra as pessoas mais pobres e, com seriedade, fortalecer a construção de um caminho voltado ao horizonte de uma sociedade sem opressões e sem cárcere¹”.

Podemos dizer que o abolicionismo penal como movimento social na Região Metropolitana de Belo Horizonte se iniciou no ano de 2007. Durante o Encontro de Comunidades de Resistência, organizado pelas Brigadas Populares, um conjunto de entidades e movimentos sociais, incluindo membros da Pastoral Carcerária, ativistas de Direitos Humanos e acadêmicos de Direito e Psicologia, começou a organizar uma resistência civil contra o sistema prisional, em que uma das propostas foi a organização dos familiares de pessoas presas. Como resultado, foi formado o Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, cujo objetivo era contribuir para a formação de núcleos em cada unidade prisional. A iniciativa teve o apoio do projeto “Futuro além das grades”, da Casa Palmares, com recursos do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Pouco tempo depois, o grupo se tornou uma associação, constituindo-se como o primeiro

¹ Fonte: <https://carceraria.org.br/agenda-nacional-pelo-desencarceramento> Acesso: 06 nov. 2022

movimento antiprisional organizado na região, com o objetivo de fortalecer, promover a formação política e buscar a garantia de direitos para a população carcerária e seus familiares (CORREIO BRIGADISTA, 2007). A associação foi legalmente constituída em 2009, tendo como presidenta a Maria Teresa dos Santos, ou Dona Teresa, mulher negra mãe de dois filhos que cumpriram pena no sistema prisional, reconhecida atualmente como uma das principais referências do ativismo antiprisional e candidata neste ano à deputada estadual. Outra organização de ativistas antiprisionais surgiu no estado em 2013, ligada à já citada Agenda Nacional pelo Desencarceramento: a Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais.

Podemos dizer que movimento #DesativaPJMA! foi influenciado por essas organizações anteriores. Afinal, embora nem todos os integrantes do coletivo sejam abolicionistas penais, há nele integrantes tanto da Associação de Familiares quanto da Frente pelo Desencarceramento, entre eles, a própria Dona Teresa.



Foto: Dona Tereza. Manifestação Minas Contra a Tortura, 2020.

Algo a se destacar na construção de todos esses movimentos é o protagonismo dos familiares. Importante dizer que a maioria dos familiares são mulheres: mães, esposas, irmãs, em sua maioria negras, que até pouco tempo atrás estavam na invisibilidade e agora estão tomando frente em relação aos seus direitos e de seus parentes presos, levantando a bandeira “ser família não é crime”, como forma de combater a criminalização dos familiares exercida pelo Estado.

Os grupos de familiares se tornaram importantes meios de resistência e espaços de denúncias contra as violações e arbitrariedades exercidas pelos atores que integram o sistema punitivo estatal. E embora acadêmicos abolicionistas e ativistas de direitos humanos estejam sempre presentes nas reuniões e ações realizadas, seu saber não se sobressai em relação ao outro, de forma que os familiares tomam a frente do movimento e as construções são realizadas de forma coletiva e horizontal entre seus membros. Assim também ocorre no movimento #DesativaPJMA!, em que familiares de pessoas presas residentes em Ribeirão das Neves tem se mobilizado por esse projeto libertário, realizando ações para engajar mais familiares e moradores a fim de fortalecer a luta.

Ações realizadas pelo movimento #DesativaPJMA!

Durante o período abrangido pelas observações realizadas na pesquisa, além de reuniões internas e periódicas do grupo, virtuais e presenciais, foram realizados os seguintes eventos abertos a um público maior: uma “Roda de Conversa” voltada aos movimentos juvenis e culturais da cidade; uma “Roda de Conversa” voltada aos familiares, amigos e sobreviventes do cárcere; uma reunião com comerciantes do centro da cidade e uma audiência pública com o tema da desativação da penitenciária e transformação em universidade, proposta pelo grupo e realizada conjuntamente pelas comissões de participação popular e de direitos humanos da ALMG, em Ribeirão das Neves².

O primeiro evento, realizado em maio, foi o “Sarau e Roda de Conversa: Sonhar com a liberdade e mudar a cidade”. Participaram do evento jovens, artistas e trabalhadores da cultura local, além dos integrantes do movimento. O lugar escolhido foi muito simbólico: a Praça Dazinho, que fica em frente à PJMA e ao lado da Câmara Municipal. O nome Dazinho faz menção ao primeiro operário que se tornou deputado estadual em Minas Gerais e foi cassado pela ditadura em 1964. Ele ficou preso por dois anos na PJMA, em um anexo que ficou reservado para receber presos políticos, a Colônia Penal Magalhães Pinto. Tal anexo está listado como local de repressão e tortura no relatório da Comissão da Verdade. Por esse motivo, o movimento também reivindica que o lugar se torne um espaço de memória, conforme orientação da própria Comissão a respeito desses locais. O nome da praça foi uma conquista de coletivos organizados de Ribeirão das Neves, hoje integrantes do movimento #DesativaPJMA!, que conseguiram aprovação para a mudança em 2018. Trata-

² Todos os eventos estão registrados nas redes sociais do grupo: @desativapjma

se de um local de disputa de interesses entre o estado e a sociedade civil, uma vez que os moradores da cidade a reivindicam como espaço público, mas sua utilização está limitada, devido ao fato de ser considerada área de segurança pela presença da penitenciária.



Foto: Marcela Menezes. Sarau e Roda de Conversa na Praça Dazinho. Ao fundo, a entrada da PJMA.

Os jovens e artistas participantes da roda de conversa destacaram a importância da transformação da penitenciária, principalmente se baseando em histórias pessoais e de amigos, trazendo em suas narrativas a questão da falta de oportunidades de formação e dificuldade para deslocamento até outros municípios para suprir essa carência da cidade. Também citaram o fato da criminalidade estar muito mais próxima e acessível aos jovens que as opções de educação, especialmente a superior, bem como as opções de acesso à cultura, esporte e lazer. Tal fato levou muitos deles a perderem entes queridos pela violência, levando-os a se engajarem na luta por mais direitos e oportunidades.

Já na roda de conversa voltada aos familiares de pessoas privadas de liberdade e sobreviventes do cárcere, o foco da discussão se concentrou principalmente nas alternativas para os que hoje cumprem pena no local. Há uma preocupação relacionada ao medo de serem transferidos para longe de suas famílias ou de superlotarem ainda mais as outras unidades que já estão lotadas. A este respeito, o movimento traz, inicialmente, a informação de que grande parte dos condenados que cumprem pena em Ribeirão das

Neves, na verdade, são oriundos de outros municípios, contrariando o que está disposto na Lei de Execuções Penais (LEP), cuja orientação é que a pessoa presa possa cumprir pena próximo dos seus familiares. Nesse caso, destacam a importância de um diagnóstico para identificar esses casos e verificar possibilidade de transferência dessas pessoas para próximo de seus locais de origem, pois a distância dificulta inclusive a manutenção dos vínculos familiares, considerados muito importantes para a socialização dos indivíduos privados de liberdade.

Outra proposta para o esvaziamento da unidade seria começar decretando a paralisação de transferências para a PJMA, que atualmente está com a lotação muito acima de sua capacidade, com 2065 presos para 1162 vagas, totalizando 178% da capacidade, segundo informações da Plataforma Desencarcera³. Também mencionam a necessidade de mutirões para revisão de processos, para conceder as progressões de regime que estejam vencidas, uma vez que, devido à sobrecarga da comarca local, é comum os apenados cumprirem um tempo além do previsto. Considerando que a maioria dos que cumprem pena na PJMA sejam do regime semiaberto, poderiam receber a progressão para o regime aberto ou domiciliar. Os demais poderiam ser transferidos para a nova unidade que ainda será construída dentro do CPPP, conforme previsto no contrato, uma vez que a desativação da PJMA foi justamente colocada como contrapartida para contrabalançar a abertura de novas vagas no complexo, o que garantiria a permanência deles no mesmo município.

A reunião com os representantes do comércio do centro da cidade de Ribeirão das Neves, que fica próximo à penitenciária, deu destaque ao fato de a presença da penitenciária impactar nas atividades comerciais e econômicas locais, além de desvalorizar o mercado imobiliário. Segundo eles, os apenados que estão de saída temporária ficam circulando pelo local e isso acaba afastando as pessoas, que temem por situações de violência, uma vez que não é incomum ocorrerem homicídios na região, segundo os relatos, geralmente relacionados a acerto de contas. Ao realizar uma pesquisa de notícias utilizando os termos “homicídio” e “Penitenciária José Maria Alkmin”, aparecem muitas reportagens confirmando a ocorrência de fatos do tipo, entre elas: “Preso do regime semiaberto é morto a tiros quando voltava para penitenciária de Neves⁴”; “Pai busca filho em presídio e presencia assassinato do jovem e da namorada⁵”; “Troca de tiros na porta da Penitenciária

³ Site: <https://desencarcera.com/>

⁴ Fonte: <https://www.otempo.com.br/cidades/preso-do-regime-semiaberto-e-morto-a-tiros-ao-voltar-para-presidio-em-neves-1.2265303>

⁵ Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/08/09/pai-busca-filho-em-presidio-e-presencia-assassinato->

José Maria Alkmin⁶”; “Preso em regime semiaberto é assassinado em restaurante em Ribeirão das Neves⁷”. Todas as matérias se referem a fatos ocorridos no entorno da PJMA, onde a segurança não é garantida pelas instituições governamentais.

Por fim, a audiência pública, realizada em julho deste ano em Ribeirão das Neves, reuniu representantes de todos esses segmentos: familiares, comerciantes, artistas, trabalhadores da cultura, acadêmicos, ativistas de diversos movimentos sociais, membros de congregações religiosas, entre outros. A reunião foi presidida pelas deputadas Leninha e Andreia de Jesus, ambas do PT de Minas, e teve a participação do diretor de Gestão de Vagas do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN), único representante do governo presente. As dificuldades colocadas por ele giraram em torno do déficit de vagas do governo e do interesse em manter a unidade da PJMA, alegando que há verbas destinadas para sua reforma. Isto porque há várias denúncias, também colocadas na audiência pela Miriam Santos, presidente da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, sobre as condições precárias do conjunto arquitetônico, que são incompatíveis com a sua condição de tombamento, como relatos sobre infiltrações e até queda de partes do teto.

A representante do CEPI Neves, Rosely Augusto, defendeu a proposta alegando a importância de construir um sentimento de maior pertencimento e identidade dos moradores com a cidade. Uma representante dos comerciantes da região destacou que Ribeirão das Neves sempre foi obrigada a aceitar cadeias e lixão e que chegou a hora dos seus filhos terem acesso à universidade pública. E Tiago Viana, diretor do Ocupa Curumim, afirmou que apenas 3% dos habitantes da cidade tiveram acesso ao ensino superior, enquanto viu vários amigos sendo mortos por violência, enquanto poderiam ter se tornado cientistas. Como propostas de encaminhamentos, foi citada a importância de conseguir um tombamento estadual da penitenciária, uma história e laudo sobre as suas condições de funcionamento e, por parte do movimento #DesativaPJMA, solicitaram a formação de uma comissão para estudos e acompanhamento de uma proposta de projeto de lei para a transição da penitenciária para a instituição universitária. Um manifesto foi lido, apresentando as razões e as propostas do movimento, sobre as quais a seção seguinte irá explicar.

[do-jovem-e-da-namorada-em-ribeirao-das-neves.ghtml](#)

⁶ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=e1fo19we8IQ>

⁷ Fonte: <https://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/100709002/preso-em-regime-semiaberto-e-assassinado-em-restaurante-em-ribeirao-das-neves>

Reivindicações do movimento #DesativaPJMA!

O Manifesto pela Desativação e Transformação da Penitenciária José Maria Alkimin em uma Universidade Pública (ANEXO), lido durante a audiência pública deste ano de 2022, foi assinado por mais de 50 entidades e organizações da cidade e da capital, que julgaram a proposta como “uma luta justa e urgente, que poderá deixar um importante legado às futuras gerações”. Ele elenca 13 motivos para a desativação e transformação da penitenciária em uma universidade, além de apontar as propostas e desafios atuais para tal realização.

A principal pauta de reivindicação é a desativação da PJMA e sua substituição por um campus da Universidade do Estado de Minas Gerais. Além disso, também reivindicam a implantação de uma escola técnica, a criação de um espaço de história e memória da cidade, de um espaço de cultura e arte e de um parque urbano, ecológico e agrícola na fazenda onde a penitenciária está instalada. Como principais desafios a serem enfrentados para o sucesso da proposta, o Manifesto cita: esvaziamento gradual da penitenciária sem impactar a lotação de outras unidades; transferência dos apenados, quando necessária, sem afastá-los de suas famílias; realocação de funcionários da unidade sem afastá-los do seu local de residência; construção de um projeto educativo, cultural e ecológico que seja compatível com as necessidades e desejos dos jovens, estudantes e trabalhadores locais.

Os motivos para a desativação e transformação da PJMA são os seguintes:

- 1- Para cumprir a promessa de contrapartida do governo estadual
- 2- Para ressignificar a cidade de Ribeirão das Neves
- 3- Para impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município
- 4- Para reduzir as desigualdades regionais
- 5- Para ampliar as opções de formação dos jovens na cidade
- 6- Houve uma grande mudança no perfil dos apenados (de trabalhadores agrícolas para urbanos)
- 7- Para aumentar o sentimento de segurança da população
- 8- As condições estruturais do presídio estão precárias
- 9- O complexo arquitetônico da PJMA possui tombamento municipal
- 10- Para garantir sua preservação como um espaço de memória da ditadura
- 11- Pela garantia do direito humano à cidade
- 12- Por uma sociedade com mais educação
- 13- Por uma sociedade com menos prisões

Como podemos ver, no ponto 11 do manifesto, é citado o argumento do direito à cidade para defender a proposta de desativação da PJMA, demonstrando a apropriação do conceito pelo movimento social. Conforme exposto no manifesto, “por muitos anos os anseios da população nevensense têm sido desrespeitados. A construção da cidade é

realizada sem participação coletiva, com imposição de decisões arbitrárias, priorizando interesses mercadológicos e não as necessidades dos moradores”. Tal denúncia se comprova pela aprovação da construção do Presídio José Martinho Drumond e do CPPP mesmo contra todas as mobilizações realizadas pela população nevensense em seu desfavor. Na audiência pública de 2011, o padre José Geraldo de Souza expressou sua indignação a este respeito: "parece que o nosso grito nunca chega ao governador, que toma as decisões de forma autoritária sem consultar o povo e as autoridades municipais". Ele também disse que os representantes do município estariam agindo de forma omissa diante de tais arbitrariedades (JUSBRASIL, 2011).

Soma-se a essa indignação e sensação de desamparo diante da negligência estatal, os impactos psicossociais gerados pelo estigma carregado por quem habita a “cidade presídio”, que não se limitam ao medo e à insegurança relatados na audiência pública. Conforme apontado por Citelli (2018), a paisagem urbana influi na categorização pessoal dos indivíduos que vivem na cidade e, ao instalar uma instituição prisional, esta irá impactar no tipo de vida, rotina, cotidiano e formas de sociabilidade dos moradores que vivenciam esse espaço. “O constructo físico impõe uma estrutura de poder que está para ‘além-muros’ e atua na rotina do bairro e na vida privada desses moradores”. (p. 117)

Não é por acaso que o segundo ponto do Manifesto seja sobre “ressignificar a cidade de Ribeirão das Neves”. O texto completo diz o seguinte: “a transformação da PJMA em uma universidade pública irá contribuir para a construção de um sentimento de pertencimento e de identidade entre seus cidadãos, a fim de superar seu estigma de ‘cidade presídio’”. Tal afirmação reflete o reconhecimento do impacto causado por uma vivência cotidiana marcada pela presença da prisão na construção da identidade territorial dos moradores.

O estigma territorial, conforme apontado por (SANTOS, 2013), demonstra como a presença das prisões vai além da presença física e cria um espaço simbólico que se sobrepõe ao território, associando a população da cidade à imagem da população carcerária. Ou seja, a comunidade local é marginalizada e igualada simbolicamente à comunidade carcerária, o que pode gerar sentimentos de inferioridade, fragilidade identitária e baixa autoestima. Por esse motivo, alguns moradores costumam omitir seu endereço residencial em diversas situações por terem sua aceitação social ameaçada pela associação pejorativa com o lugar em que moram, demonstrando prejuízos no sentimento de pertença ao lugar. Afinal, como já citado, a visão pejorativa sobre a cidade chegou a virar matéria em jornais em 2013, quando o Diário Oficial do estado de Minas Gerais deixou

passar uma publicação em que seu nome apareceu como “Ribeirão das Trevas”.

No Manifesto também podemos identificar o alinhamento da proposta com os movimentos pelo desencarceramento no ponto 13, detalhado no trecho a seguir, o qual mostra que a intenção é também contribuir para a redução do número encarcerados:

O movimento pela desativação da PJMA se insere em uma luta maior pela construção de uma sociedade mais livre, justa e igualitária e está alinhado aos padrões internacionais de direitos humanos e às recomendações da ONU, que propõe a implementação de medidas de desencarceramento para a redução da superpopulação prisional no Brasil.

Em decorrência das denúncias realizadas sobre as rebeliões ocorridas no presídio de Pedrinhas, no Maranhão, o relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU), afirmou ser fundamental que o Brasil privilegie medidas de desencarceramento, não o inverso (JUSTIÇA GLOBAL, 2016). Portanto, em relação ao déficit de vagas do estado de Minas Gerais citado na audiência pública pelo representante do DEPEN, para seguir as recomendações da ONU, a solução não deveria ser a criação de mais vagas, mas, sim, o esvaziamento das unidades que estão com superlotação por meio da revisão dos processos. Logo, as propostas do movimento estão conectadas com as propostas dos organismos internacionais de direitos humanos sobre as medidas a serem tomadas para resolver os frequentes problemas de graves violações nas prisões brasileiras.

Da mesma forma, também estão conectadas com as propostas do movimento abolicionista penal que, conforme Maria Lúcia Karam (2004), implica que devemos desinvestir das prisões e investir na construção de uma sociedade em que todos tenham acesso ao trabalho digno, à educação transformadora, ao lazer e à cultura, à satisfação de necessidades básicas. A redução do aprisionamento reivindicada pelo movimento também se justifica pela descentralização do poder do Estado, ampliando as decisões coletivas, a participação e responsabilização da sociedade civil em detrimento da utilização do sistema penal como única forma de lidar com os problemas vivenciados. A desigualdade social também se combate com a redução do sistema penal, pois, uma vez que o processo de criminalização é o mecanismo mais poderoso de reprodução das relações de desigualdade raciais e de classe no capitalismo, a luta por uma sociedade igualitária deve estar atrelada à luta pela superação do sistema penal (BARATTA, 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo abordou o movimento #DesativaPJMA!, que defende a desativação de uma penitenciária para sua transformação em universidade, e buscou analisar como o movimento tem se apropriado do direito à cidade para construir suas reivindicações e ações pautadas no abolicionismo penal. Vimos que o histórico do movimento é marcado por organizações e mobilizações sucessivas dos moradores da cidade de Ribeirão das Neves, que vêm tentando se apropriar do direito à cidade para transformar a identidade do lugar em que vivem, hoje estigmatizado como “cidade presídio”. Em duas tentativas de barrarem a construção de novas unidades prisionais, os interesses do capital e do Estado prevaleceram sobre os interesses dos cidadãos. Agora eles se organizam para tentar desativar a prisão mais antiga da cidade e suas reivindicações seguem sendo ignoradas pelo governo estadual e municipal.

A história do movimento é um exemplo de que o direito à cidade ainda não foi transformado em uma realidade, permanecendo como utopia a ser perseguida. Afinal, embora as decisões dos governantes impactem a vida de todos, elas têm sido tomadas de forma arbitrária, em favor de interesses mercadológicos, sem dialogar com a população.

Além de toda a resistência encontrada nas próprias instituições estatais, os integrantes do movimento ainda têm que sustentar essa proposta libertária contra o senso comum punitivista. E têm feito isso se inspirando nas bases do direito à cidade, ocupando espaços públicos para defender a legitimidade da sua luta, bem como o direito de participação nas decisões políticas e o direito de ir e vir, atualmente cerceado com a justificativa da segurança. Como diz a frase do Movimento Passe Livre, “uma cidade só existe para quem pode se movimentar por ela”. Então, ao ocuparem espaços como a Praça Dazinho, em frente à penitenciária, mesmo diante das restrições impostas, os integrantes do movimento estão realizando esse direito ainda que contra as normas.

Citando Lefebvre (2012), a classe dos trabalhadores é a “única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela” (p. 113). Assim, se o sistema penal é o principal instrumento utilizado para conter a classe trabalhadora e manter as relações verticais da sociedade capitalista, lutar contra ele é lutar contra a manutenção da desigualdade social. Nesse sentido, o direito à cidade e o abolicionismo penal podem ser instrumentos eficazes para buscar as transformações sociais necessárias à (re)apropriação da cidade pela classe trabalhadora e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

- Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Desativação de penitenciária é solicitada em audiência**. 2013. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/09/23_audiencia_ribeirao_neves_direitos_humanos.html Acesso em: 11 set. 2022.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira. (2006/jul). Minimalismos, abolicionismos e eficientismo: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Revista Sequência**, 52, p. 163-182.
- ÁVILA, Gustavo Noronha de. **Abolicionismos penais: revisitando Nils Christie, Louk Hulsman e Thomas Mathiesen**. In: Criminologias e política criminal I. Org: CONPEDI/UNICURITIBA. Gustavo Noronha de Ávila, Maria Paula Cassone Rossi (Coord.) Florianópolis: CONPEDI, 2016.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- CALAES, Carlos. **Rede Nós Amamos Neves**. Ribeirão das Neves teme colapso com novo cadeia. 2010/dez. <http://nosamamosneves.blogspot.com/2010/12/ribeir%C3%A3o-das-neves-teme-colapso-com.html> . Acesso em: 03 set. 2022.
- CAMPOS, Paola Rogedo. O arquipélago de Ribeirão das Neves: a velha segregação na metrópole belo-horizontina. In: **Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira**. Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2010/D10A070.pdf> Acesso: 03 set. 2022.
- CITELLI, Ana Clara. **Transformações e impactos socioespaciais pós-implantação da penitenciária de Araraquara/SP**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara, 2018.
- CORREIO BRIGADISTA. **Boletim Informativo das Brigadas Populares**. 2007/nov.
- CHRISTIE, Nils. **Limites à dor: o papel da punição na política criminal**. Editora D'Plácido: Belo Horizonte, 2017.
- GOMES, Ana Maria Isar dos Santos. O direito à cidade sob uma perspectiva jurídico-sociológica. **Rev. Direito GV** 14 (2), 2018/ago.
- HULSMAN, Louk. Temas e conceitos numa abordagem abolicionista da justiça criminal. **Verve**, 3, 190-219, 2003.
- HULSMAN, L.; CELIS, J. B. de. **Penas perdidas: o sistema penal em questão**. Tradução de: Maria Lúcia Karam. Niterói: Luam.
- JUSBRASIL. **População de Ribeirão das Neves protesta contra construção de presídio**. 2011. Disponível em: <https://al-mg.jusbrasil.com.br/noticias/2660781/populacao-de-ribeirao-das-neves-protesta-contra-construcao-de-presidio> Acesso: 11 set. 2022

JUSTIÇA GLOBAL. **ONU descreve como cruel, desumano e degradante o sistema prisional brasileiro**. 2016/mar. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/onu-descreve-como-cruel-desumano-e-degradante-o-sistema-prisional-brasileiro/> Acesso: 15 set. 2022.

KARAM, Maria Lúcia. **Pela abolição do sistema penal**. In: E. Passeti (Org), Curso Livre de Abolicionismo Penal. (69-107) Rio de Janeiro: Revan, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2013. 144 p. ISBN: 9788588208971.

MARICATO, Ermínia. **O direito à cidade e as cidades rebeldes**. [YouTube] TV Boitempo, 2021.

MATHIESEN, Thomas. A caminho do século XXI: abolição, um sonho impossível? **Verve**, 4: 80-111, 2003.

MINHOTO, Laurindo Dias. As prisões do mercado. **Lua Nova** (55-56), 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.

Prefeitura de Ribeirão das Neves. **Revisão do Plano Diretor Participativo de Ribeirão das Neves**. – MG. Produto 6. Volume I. Belo Horizonte: Ethos Urbanismo e Arquitetura LTDA, jun. 2018.

REY, Fernando González. **Sujeito e Subjetividade: uma aproximação histórico-cultural**. São Paulo: Thompson, 2005.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p. [Coleção primeiros passos, 203].

SANTOS, Renato Wokaman Neri dos. **Espaços de confinamento: fronteiras e permeabilidades**. (Dissertação Mestrado) Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. Salvador, 2013.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estud. CEBRAP** 35 (1), 2016/mar.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WACQUANT, L. (2001). **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ANEXO

MANIFESTO PELA DESATIVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, EM RIBEIRÃO DAS NEVES, EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA

A Penitenciária José Maria Alkimin (PJMA), localizada no município de Ribeirão das Neves, é a mais antiga do estado de Minas Gerais. Ela ficou pronta em 1935 e foi inaugurada por Getúlio Vargas em 1938 como Penitenciária Agrícola de Neves (PAN). Considerada pioneira na adoção do trabalho como forma de reinserção social, a PJMA se tornou um patrimônio da cidade, tendo o seu complexo tombado pelo Decreto Municipal Nº 16/2009, por seu valor urbanístico, arquitetônico e histórico.

Hoje a cidade conta com diversas unidades prisionais, além da PJMA: Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio José Abranches Gonçalves; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Centro de Apoio Médico Pericial (CAMP) e o Complexo Penitenciário Público Privado (CPPP). Esta característica levou à sua estigmatização como “cidade presídio”.

Há muitos anos os cidadãos e cidadãs nevenses vêm se organizando coletivamente para mudar esse perfil da cidade. Primeiramente, se organizaram contra a construção do Presídio Inspetor José Martinho Drummond, inaugurado em 2006. Depois, foram várias as ações contra a instalação do Complexo Prisional de Parceria Público-Privada (CPPP), para três mil novas vagas: abaixo assinados, processos na Defensoria Pública e Ministério Público de Minas Gerais, manifestações e audiência pública. Porém, mesmo contra a vontade da população, o CPPP foi aprovado em 2009 e inaugurado em 2013. Na ocasião, entre as contrapartidas oferecidas ao município, foi feita a promessa de desativar a PJMA e colocar em seu lugar uma unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Diante disso, a comunidade nevensense propõe, com celeridade, a criação oficial de uma comissão com representantes do governo, do judiciário e da sociedade civil, para a realização de estudos e proposições voltados à criação do projeto de lei que norteará a desativação da PJMA e a transição da instituição penal para a educativa, de forma a garantir que as pessoas que cumprem pena na unidade, bem como seus familiares e os funcionários, tenham seus direitos preservados ao longo do processo, e que o novo projeto educativo seja realizado em acordo com as necessidades da população do município.

MOTIVOS:

1- Para cumprir a promessa de contrapartida do governo estadual

Já se passaram quase 10 anos desde a inauguração do CPPP e a promessa de contrapartida de transformar a PJMA em universidade não foi cumprida.

2- Para ressignificar a cidade de Ribeirão das Neves

A transformação da PJMA em uma universidade pública irá contribuir para a construção de um sentimento de pertencimento e de identidade entre seus cidadãos, a fim de superar seu estigma de “cidade presídio”.

3- Para impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município

A substituição do presídio por uma instituição pública de educação trará impactos econômicos e sociais positivos para a cidade, que se caracteriza como uma região de

baixos índices de desenvolvimento humano.

4- Para reduzir as desigualdades regionais

Ribeirão das Neves está em uma situação de desvantagem nas desigualdades do contexto da região metropolitana, com carências econômicas e sociais diversas, necessitando mais investimentos para superar sua precariedade estrutural.

5- Para ampliar as opções de formação dos jovens na cidade

Uma universidade na cidade ampliaria as opções de formação dos jovens, sem necessitarem do deslocamento para outros municípios.

6- Houve uma grande mudança no perfil dos apenados

A PJMA foi criada como uma Colônia Agrícola e hoje o perfil da população prisional mudou, predominando uma população de área urbana das periferias das grandes metrópoles.

7- Para aumentar o sentimento de segurança da população

A localização do presídio no centro da cidade gera medo da ocorrência de rebeliões e violências na comunidade em seu entorno.

8- As condições estruturais do presídio estão precárias

Contando com mais de 80 anos e escassa manutenção e reforma, o presídio encontra-se em péssimas condições de preservação e funcionamento, acumulando goteiras, insalubridade, redes de esgotos entupidas, infestações de ratos, baratas e escorpiões. Além de denúncias constantes de abuso de autoridade e violações de direitos humanos.

9- O complexo arquitetônico da PJMA possui tombamento municipal

O Decreto 16/2009, aprovado pelo Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Ribeirão das Neves, reconheceu o valor urbanístico, arquitetônico e histórico do prédio, que contém o primeiro teatro e cinema da cidade, transformando-o em patrimônio e bem cultural e público. A situação degradante em que se encontra traz prejuízos à sua preservação.

10- Para garantir sua preservação como um espaço de memória da ditadura

Durante a ditadura, a Colônia Penal Magalhães Pinto, anexada à PJMA, foi utilizada com o propósito de receber presos políticos. Este complexo prisional está listado como local de repressão e tortura no relatório da Comissão da Verdade e há uma orientação da mesma para que esses lugares se transformem em espaços de memória a serem protegidos.

11- Pela garantia do direito humano à cidade

Por muitos anos os anseios da população nevensense têm sido desrespeitados. A construção da cidade é realizada sem participação coletiva, com imposição de decisões arbitrárias, priorizando interesses mercadológicos e não as necessidades dos moradores.

12- Por uma sociedade com mais educação

Lutamos pela desativação da PJMA por meio de um processo de ampla escuta da comunidade e de autoridades políticas, a fim de construir projetos alternativos que incluam mais educação e mais cultura para todos e todas, com preservação do meio ambiente.

13- Por uma sociedade com menos prisões

O movimento pela desativação da PJMA se insere em uma luta maior pela construção de uma sociedade mais livre, justa e igualitária e está alinhado aos padrões internacionais de direitos humanos e às recomendações da ONU, que propõe a implementação de medidas de desencarceramento para a redução da superpopulação prisional no Brasil.

PROPOSTAS:

A principal reivindicação do movimento pela desativação da PJMA é a implantação de uma instituição pública de educação superior. Além disso, também se considera a possibilidade de: implantação de uma escola técnica; criação de um espaço de história e memória da cidade; criação de um espaço de cultura e arte e criação de um parque urbano, ecológico e agrícola.

DESAFIOS:

Como principais desafios a serem enfrentados para o sucesso do projeto proposto, incluem-se: esvaziar a unidade gradativamente sem impactar a lotação de outras unidades; transferir os apenados sem afastá-los de suas famílias; realocar funcionários da unidade sem afastá-los do seu local de residência; construir um projeto educativo e cultural que seja compatível com as necessidades e desejos dos jovens, estudantes e trabalhadores da cidade.

Diante do exposto, julgando que a proposta de desativação da PJMA e sua transformação em uma universidade e um espaço de cultura e memória é uma luta justa e urgente, que poderá deixar um importante legado às futuras gerações, assinamos este Manifesto:

Arquidiocese de Belo Horizonte
Associação Cultural Cine Teatro Popular
Associação da Diversidade de Ribeirão das Neves
Associação dos Docentes da UEMG - ADUEMG
Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental – ASSUSSAM
Assessoria Jurídica Universitária Popular – AJUP UFMG
Assessoria Popular Maria Felipa
Bloco Sem Prisões
Casa dos Livros
Cineclube das Quebradas
Centro de Estudos, Pesquisa e Intervenção Ribeirão das Neves – CEPI
Centro Educacional Cidadania e Paz
Culthis UFMG
Coletivo Semifusa
Coletivo Balaio
Coletivo Luta
Coletivo Noite de Cinema
Copy Mais Neves
Cursinho Popular Michel Le Ven
Cursinho Popular Consciência Barreiro
Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Ribeirão das Neves
Flores no Cárcere
Fórum Mineiro de Saúde Mental – FMSM
Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS/BH
Frente pelo Desencarceramento de MG
Frente Mineira Drogas e Direitos Humanos
Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade de MG
Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania

Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania - MG
Mandato da Deputada Estadual Ana Paula Cerqueira
Mandato da Deputada Estadual Andreia de Jesus
Mandato do Deputado Estadual Cristiano Silveira
Mandato do Deputado Estadual Doutor Jean Freire
Mandato da Deputado Estadual Leninha
Mandato do Deputado Estadual Ulysses Gomes
Mandato do Deputado Federal Rogério Correia
Marcha da Maconha BH
Movimento Desativa PJMA!
Movimento Farol Neves
Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH MG
Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas
Ocupa Curumim
Paróquia Nossa Senhora das Neves
Pastoral Carcerária de Minas Gerais
Pastoral Carcerária de Ribeirão das Neves
Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Belo Horizonte
Pastoral da Juventude Regional Leste 2 da CNBB
Poesia de Status
Rede Ação e Reação Internacional – RARI MG
Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SindUTE MG
União Brasileira de Mulheres em Neves - UBM